

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 092/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 105/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026, firmado com a empresa ASSMANN & BRITZ – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.870.602/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de verificação técnica independente destinada a subsidiar a instrução da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 536/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a a Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Sra. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 092/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Edriélie Batista da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 092/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
03 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

